



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Estudo da viabilidade de criação e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de nível superior em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, Pró-Reitor, PROTIC, (Presidente);

ARIEL SOARES TELES, Professor de Tecnologia da Informação, Coordenador da Fábrica de Inovação do Instituto Federal do Maranhã, campus Araisos;

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC;

ELIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326, Coordenador de Graduação, PREG;

EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921, Coordenador de Inovação e Propriedade Intelectual, PROPOPI;

INGRID WINKLER, Chefe do Laboratório de realidade Virtual e Realidade Aumentada para inovação na indústria, SENAI/CIMATEC, Bahia;

LUCAS DANIEL BATISTA LIMA, SIAPE nº 1622514, Especialista em inteligência artificial, PROTIC; e

RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ, Coordenador do curso superior de tecnologia em sistemas de Computação da Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
Reitor